



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 612/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 16:59
Legislativo - PCCJ 31/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: <u>29</u> / <u>05</u> /2023	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 024/2022 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Família do Espectro Autista – A. Família TEA.

Autoria: Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz

RELATÓRIO

Aportou nesta Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Legislativo nº 024/2022 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Família do Espectro Autista – A. Família TEA, acerca da legalidade e constitucionalidade.

O Parecer Jurídico nº 13/2023, recomendou que o Projeto fosse instruído com os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos incisos II, III e IV do art. 1º, da Lei 1.500/2022, ou seja: a) que a Associação está em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano; b) que os cargos de direção e de conselheiros não são remunerados; c) que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas.

Assim este Relator, emitiu o ofício nº 007/2023/CCJ solicitando a Associação que apresentasse os referidos documentos.

Na data de 25 de maio de 2023 com o protocolo geral nº 579/2023 a Associação apresentou os documentos a esta Comissão.

Face ao exposto, o Projeto atende a legislação, no concerne aos princípios da constitucionalidade e legalidade, considerando assim cumpridas as determinações legais e regimentais este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Constituição e Justiça, 29 de maio de 2023.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 031/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2022.

Comissão de Constituição e Justiça, 29 de maio de 2023.


Ver.^a Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro